



# CÂMARA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA

Av. Antônio Esteves Ribeiro, 340 – Centro – Tel.: (32) 3453.1353

CNPJ: 02.309.562/0001-47 – email: [cmde@outlook.com](mailto:cmde@outlook.com)

Dona Euzébia – Minas Gerais – CEP 36.784-000

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº 021/2025**

**Inexigibilidade de Licitação nº 014/2025**

**Objeto:** Contratação de empresa, por inexigibilidade de licitação, para a participação de 04 (quatro) Vereadores da Câmara Municipal de Dona Euzébia no 645º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos, com o tema “Organização Legislativa e Concurso Público : Regimento Interno da Câmara e Planejamento do Provimento de Cargos”, promovido pelo Instituto Global de Administração Pública, no período de 30/09/2025 a 03/10/2025, na cidade de Belo Horizonte/MG, formato presencial, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Dona Euzébia/MG, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o processo de contratação por Inexigibilidade de Licitação nº 014/2025 à:

**CONTRATADA:** INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA

**CNPJ nº:** 52.835.850/0001-03

**VIGÊNCIA:** da data da emissão do empenho até a data final de realização do evento e seus desdobramentos.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.031.001.2.0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais) – referente a 04 (quatro) inscrições.

Esta homologação fundamenta-se no que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como subsídio as razões expostas em parecer jurídico.

Determino a publicação em até 10 (dez) dias, sob pena de nulidade.

Junte-se a respectiva publicação ao processo e encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica para as demais providências cabíveis.

Dona Euzébia/MG, 26 de setembro de 2025.

*Carlos Vagner Gomes*

Presidente da Câmara Municipal de Dona Euzébia